



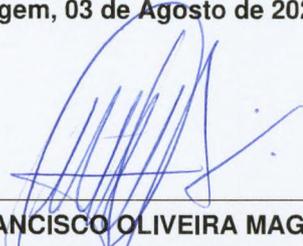
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O(A) Sr.(a) **JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES**, na qualidade de ordenador(a) de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.07.28.01-DL**, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO II**, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, em favor de **ANTONIO RODRIGUES DA COSTA METALURGICA**, sediada a **R JOSE SANTOS FILHO, 49, FÁTIMA, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.833.050/0001-27**, em conformidade com o **Projeto Básico nº 020124060001**, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será **31 de dezembro de 2020**, com valor global de **R\$ 7.990,00 (SETE MIL , NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)**. A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do **GABINETE DA PREFEITA**, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 02 01 04 122 0008 2.007 3.3.90.30.99 1001000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

**Boa Viagem, 03 de Agosto de 2020.**



---

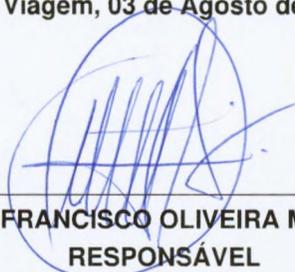
**JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESA**  
**GABINETE DA PREFEITA**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** do Processo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº **2020.07.28.01-DL**, foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 03 de Agosto de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM FRANCISCO OLIVEIRA MAGALHÃES**  
**RESPONSÁVEL**  
**GABINETE DA PREFEITA**